CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2018.

LEI COMPLEMENTAR Nº 360/2018, de 29 de Maio de 2018.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.528 em 09 de junho de 2018.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Complementar Nº 474/2018), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13528 EM 09/05/18
Wilson
FUNCIONÁRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº360/2018

SÚMULA:- Altera o Anexo II, da Lei Complementar 159/2007, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º – O Anexo II, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal" relativo aos requisitos de formação para o acesso ao Cargo Efetivo de Fiscal, passa vigorar com a seguinte discriminação:

ANEXO II – LEI COMP. 159/07

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Código	Cargo	Descrição	Característica do Trabalho	Formação	Carga. Horária
400	Fiscal	...	...	- O acesso a essas ocupações requer-se ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB". - O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

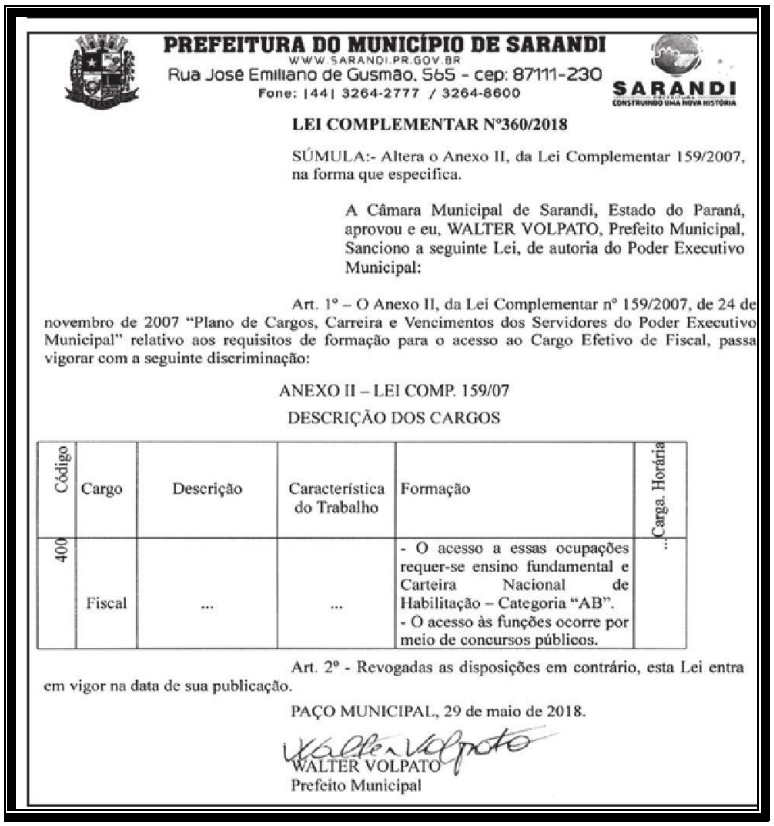
PAÇO MUNICIPAL, 29 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 360-2018 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SÚMULA:- Altera o Anexo II, da Lei Complementar 159/2007, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº360/2018

SÚMULA:- Altera o Anexo II, da Lei Complementar 159/2007, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º – O Anexo II, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal" relativo aos requisitos de formação para o acesso ao Cargo Efetivo de Fiscal, passa vigorar com a seguinte discriminação:

ANEXO II – LEI COMP. 159/07

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Código	Cargo	Descrição	Característica do Trabalho	Formação	Carga. Horária
400	Fiscal	...	...	- O acesso a essas ocupações requer-se ensino fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "AB". - O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.	...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 29/05/2018, Sancionada e Promulgada no dia 29/05/2018 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 09 de Junho de 2018. Edição nº 13.528 – SÁBADO – Página 08 – Classidiário -.-.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-